



EDITAL

Proc: 06-116/2024

Magda Alexandra Maia Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova:---

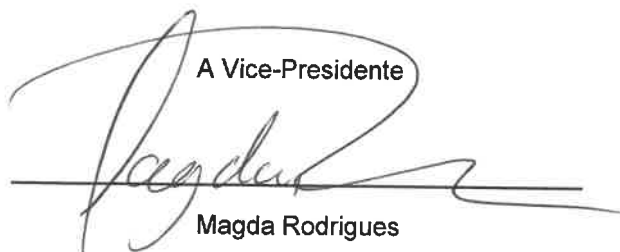
Na impossibilidade da notificação prevista nos termos do art.º 121 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, vem por este meio, conforme previsto no nº 1 da alínea d) e do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, notificar os Exmos. Proprietários do edifício sito na Rua do Olival nº28 no lugar de Cheira, Freguesia de Penacova de que: -----

Por despacho, foi determinado para no prazo de **60 dias uteis**, executar(em) as obras identificadas constantes do processo nº 06-116/2024, a seguir transcritas: -----

Deverá proceder à execução de obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade do edifício acima mencionado, bem como obras de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético. -----

Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, bem como no edifício da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Penacova e no imóvel em causa. -----

Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Publicas, 30 de outubro de 2025. ---

A Vice-Presidente

Magda Rodrigues